

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS SETUR 001/2018.

A Secretaria Estadual do Turismo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 11.762.219/0001-44, sediado no endereço: Rua Binga Uchoa, nº 29, Bairro: Centro, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Vicente da Silva Cruz., brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 101830, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.804.362-00, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pelo Decreto nº 3472, de 06 de setembro de 2017 do Governo do Estado do Amapá.

Estes serviços são realmente necessários e facilitam a administração; serão mantidos todos os termos e condições do Edital, exceto no que se refere aos valores que os limites serão de até 5.000(Cinco mil reais), objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas até a data de 31/12/2019, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração Estadual. O edital de Chamamento Público nº 001/2018 dos critérios de credenciamento e de sua vigência estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93; - continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas interessadas que pretendem participar do credenciamento até o dia 01/04/2019, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

DIEGO COSTA TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Decreto nº 0262/2018-GEA